Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2018

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Resolução OE nº 21/2007 e no Provimento nº 266/2017, considerando o contido no expediente 0064031-26.2018.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1. A atuação das Exmas. Dras. Anne Regina Mendes, Bruna Greggio e Lilian Resende Castanho Schelbauer, Magistradas integrantes da Equipe Especial de Apoio, na 6ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, exclusivamente para prolação de sentenças, no período de 08 de outubro de 2018 a 16 de novembro de 2018, ao tempo que também estabelece o limite de até 300(trezentos) processos a serem recebidos

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 5 de outubro de 2018

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça